



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTERIO PUBLICO
PROCURADORIA PROVINCIAL DA REPUBLICA-INHAMBANE
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES

DOCUMENTO DE CONCURSO

Concurso Pequena Dimensao N° 13I000141/PD/001/2026

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS

Apresentação

1. Este documento padrão foi elaborado em conformidade com o *Regulamento de Contratação de Empreitada Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado*, aprovado pelo **Decreto nº79/2022, de 30 de Dezembro** e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na contratação do fornecimento Bens.
2. Conforme estabelecido no Regulamento, o uso deste modelo de Documento Concurso **é obrigatório**.
3. Este modelo padrão é aplicável nos casos de Concurso baseado no **Critério do Menor Preço Avaliado previsto no artigo 39 do Decreto 79/2022, de 30 de Dezembro**O Documento Padrão é composto de Partes Fixas (que não podem ser modificadas) e de Parte Móveis (que podem ser modificadas). Somente são permitidas as alterações que estão indicadas no próprio texto, que são destinadas à adequação a cada concurso.
4. As referências feitas aos artigos do Regulamento que constam ao longo do texto se destinam a informar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições sobre a fundamentação da inclusão de cada cláusula ou exigência. Estas referências devem ser eliminadas no Documento de Concurso final e que será distribuído aos potenciais Concorrentes.

Sumário

PARTE 1 – Programa do Concurso

Secção I. Instruções aos Concorrentes (IAC)

Secção II. Dados de Base do Concurso

Secção III. Critérios de Avaliação e de Qualificação

Secção IV. Formulários de Proposta

PARTE 2 – Escopo do Fornecimento

Secção V. Lista de Bens, Cronograma de Entrega e Especificações Técnicas

PARTE 3 – Contrato

Secção VI. Condições Gerais do Contrato (CGC)

Secção VII. Condições Especiais do Contrato (CEC)

Secção VIII. Modelo de Contrato

PARTE 1 – Programa do Concurso

Secção II - Dados de Base do Concurso

Os dados específicos a seguir para os bens a serem adquiridos complementam, suplementam ou reformulam as cláusulas das Instruções aos Concorrentes (IAC). Sempre que existir um conflito, as cláusulas aqui contidas deverão prevalecer sobre aquelas da IAC.

A – Introdução	
IAC 1.1.	Número do Concurso: Nº 13I000141/PD/001/2026
IAC 2.1	Nome da Entidade Contratante: Procuradoria Provincial da República - Inhambane
IAC 3.1	Objecto do Concurso: Serviços gráficos
IAC 3.2	O concurso é realizado: Lote Único
IAC 4.1	Modalidade do Concurso: Concurso por Cotações
IAC 5.1	Critério de Avaliação e Decisão: <i>Critério menor preço avaliado</i>
IAC 6.1	Fonte de Recursos: Orçamento do Estado (Serviços Gráficos)
IAC 7.2	O Concorrente estrangeiro Não elegível para participação
IAC 8	Não serão aceites as propostas apresentadas por Concorrentes relativamente aos quais se verifique uma das situações mencionadas no artigo 23 do Regulamento
B - Documentos de Concurso	
IAC 10.1	<ul style="list-style-type: none">▪ Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é: Procuradoria Provincial da Republica – Inhamabane.<ul style="list-style-type: none">• Bairro Balane três ao lado da Praça dos Heróis• Telfax nº (293) 208396, Fax. (293) 20500.• Cidade de Inhambane <p>Data Final Prevista para Apresentação das Propostas: É 21/07/2026 09:00 horas</p> <ul style="list-style-type: none">▪ O prazo para solicitação de esclarecimentos pelo Concorrente é: de 09/07/2026 a 16/07/2026
IAC 10.2	Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos: Até o dia 16/07/2026
C - Preparação das Propostas	
IAC 13.1	Língua da proposta: Português
IAC 14.1 (g)	O Concorrente deve apresentar a proposta com os Documentos mencionados na Secção III. Podendo estes serem substituídos pelos seguintes documentos Actualizados e autenticados: Certificado de Inscrição no Cadastro, Quitação do INSS, Quitação Judicial, Quitação da Área Fiscal, Licença específica ou os Documentos mencionados nos artigos 23, 24, 25 e 26 do Regulamento de Contratações.
IAC 16.1	Propostas com variantes NÃO serão aceites.
IAC 17.8	O Destino Final da Empreitada é: Procuradoria Provincial da Republica-

(a) – (iii)	Inhamabane
IAC17.8 (d)	
IAC 18.1	Os preços deverão ser cotados em: Metical
IAC 23.1	O prazo mínimo de validade da proposta é: 90 dias
IAC 24.1	É requerida Garantia Provisória no Valor de: Não Aplicável
IAC 25.1	Para além da original , o número de cópias autenticadas da proposta é: + 2 exemplar
D - Apresentação e Abertura das Propostas	
IAC 26.1	A apresentação de proposta por meio electrónico, NAO É permitida.
IAC 27.1	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Para fins de apresentação da proposta, o endereço da Entidade Contratante é: <ul style="list-style-type: none"> • Procuradoria Provincial da Republica-Inhambane Procuradoria Provincial da Republica - Inhambane • Bairro Balane três - Cidade de Inhambane, ao lado da Praça dos Heróis Telfax n° (293) 20396, Fax. (293) 20500. • Cidade de Inhambane <p>Data Final Prevista para Apresentação das Propostas: É 21 /07/2026 09:00 horas</p>
IAC 30.1	<p>Hora, data e local da abertura das Propostas:</p> <p>Data: 21/07/2026 Hora: 09:30 H Valor estimado:900.000,00</p> <p>Departamento de Aquisições da Procuradoria Provincial da República-Inhambane Procuradoria Provincial da República - Inhambane</p> <ul style="list-style-type: none"> • Bairro Balane três - Cidade de Inhambane, ao lado da Praça dos Heróis Telfax n° (293) 20396, Fax. (293) 20500. • Cidade de Inhambane
E. Avaliação e Comparação das Propostas	
IAC 36.2	Todas as propostas deverão ser cotadas na moeda do país da Entidade Contratante: Metical
IAC 38.3	<p>Avaliação com base no Critério de menor preço avaliado, nos termos dos artigos 38 e 39.</p> <p>Critérios a serem considerados para a avaliação: Critério de menor preço avaliado</p>
F. Adjudicação do Contrato	
IAC 48.1(a)	<p>Os casos omissos regular-se-ão pela Legislação em vigor designadamente o “Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Serviços ao Estado” aprovado pelo Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro.</p> <p>Em caso de litígio o Tribunal competente: Tribunal Administrativo Provincial</p>
IAC 48.1(b)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Autoridade Competente: (Chefe de Serviços Provincial do Ministerio)

Secção III. Critérios de Avaliação e de Qualificação

Sumário

1. Margem de Preferência (IAC 36.2)
2. Critérios de Avaliação (IAC 38.1. (d)) e (IAC 39.4 (d))
3. Múltiplos Contratos (IAC 37.5)
4. Requisitos para Pós-qualificação (IAC 41.2)

Secção III. Critérios de Avaliação e de Qualificação

Esta Secção complementa as Instruções aos Concorrentes e contém os factores, métodos e critérios a serem utilizados pela Entidade Contratante para:

- Para aplicação da margem de preferência;
- Para avaliação e decisão sobre as propostas;
- Para qualificação dos Concorrentes.

1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DECISÃO SOBRE AS PROPOSTAS

De acordo com as IAC 38 e 39, adicionalmente ao preço da proposta cotado, a Entidade Contratante irá levar em consideração, adicionalmente ao preço da proposta, um ou mais dos seguintes factores, conforme **especificado nos Dados de Base do Concurso**, utilizando os seguintes critérios e metodologias:

1.2. Menor Preço Avaliado (70pts)

1.2.1. A Entidade Contratante, adicionalmente ao Preço poderá levar em consideração factores adicionais, de acordo com o que for **permitido nos Dados de Base do Concurso**.

Os procedimentos de avaliação deverão estar em conformidade com este item, de acordo com o que está **estabelecido nos Dados de Base do Concurso**.

Os Concorrentes deverão confirmar o atendimento das especificações, características e outras exigências constantes dos Documentos de Concurso. As propostas que não atendam as características mínimas indicadas nas Especificações Técnicas serão consideradas como não adequadas e serão desclassificadas.

(a) **Eficiência e eficácia (05pts)**

(i) *Os Sereviço objecto do Concurso deverão ser eficientes de acordo como prazo especificado na Secção V (Escopo do Fornecimento).*

(ii) *Aos Concorrentes é permitida a apresentação de variante no prazo de entrega especificado na Secção V, desde que o prazo não ultrapasse o limite máximo e mínimo **indicado nos Dados de Base do Concurso**. Caso o Concorrente apresente um prazo de entrega que não esteja em conformidade com o que está **indicado nos Dados de Base do Concurso**, sua proposta será considerada como não adequada e será desclassificada pela Entidade Contratante.*

- (iii) *A Entidade Contratante levará em consideração alterações no prazo de entrega, para fins de avaliação das propostas, aplicando um factor de correcção na forma especificada nos **Dados de Base do Concurso**, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto.*
- (b) **Rapidez na resposta do bem a fornecer, (10pts)**
- (i) *Os serviços objecto do Concurso deverão ter uma garantia técnica de acordo com o prazo especificado na Secção V (Escopo do Fornecimento).*
- (ii) *Aos Concorrentes, entretanto, é permitida a apresentação de variante no prazo de garantia especificado na Secção V, desde que o prazo não ultrapasse o limite máximo e mínimo **indicado nos Dados de Base do Concurso**. Caso o Concorrente apresente um prazo de garantia técnica que não esteja em conformidade com o que está **indicado nos Dados de Base do Concurso**, sua proposta será considerada como não adequada e será desclassificada pela Entidade Contratante.*
- (iii) *A Entidade Contratante levará em consideração alterações no prazo de garantia técnica, para fins de avaliação das propostas, aplicando um factor de correcção na forma especificada nos **Dados de Base do Concurso**, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto.*
- (c) **Qualidade dos Bens (10pts);**
- (i) *Os serviços objecto do Concurso deverão ter uma garantia de qualidade de acordo com o especificado na Secção V (Escopo do Fornecimento).*
- (d) **Prazo de comunicação em caso de dificuldades (05pts);**
- (i) *Os serviços objecto do Concurso deverão ter uma garantia de troca em caso de alteração das datas de viagem ou acomodação de acordo com o prazo especificado na Secção V (Escopo do Fornecimento).*

1.2.2. A metodologia de aplicação no concurso, para os factores adicionais, será **especificada nos Dados de Base do Concurso (Seção II)**.

1.2.3. Será seleccionada para adjudicação a proposta que seja a **de menor preço avaliado**, após a inclusão dos factores de avaliação que sejam **estabelecidos nos Dados de Base do Concurso**.

1.2.4. O **preço avaliado** será calculado, para cada proposta, de acordo com a seguinte fórmula:

$$PA = [(Pp) + (Vc)]$$

Onde:

PA = Preço Avaliado

Pp = Preço proposto em cada proposta, conforme Planilha de Preços;

Vc = **Factores adicionais** (financeiros e técnicos) apresentados na proposta de cada Concorrente.

$$[(a) + (b) + (c) + (...)]$$

4. REQUISITOS PARA PÓS-QUALIFICAÇÃO (IAC 42)

Após determinar o menor preço avaliado de cada proposta, ou a melhor conjugação das propostas técnica e de preços, de acordo o critério **especificado nos Dados de Base do Concurso**, a Entidade Contratante, deve analisar o cumprimento das exigências para pós-qualificação pelo Concorrente.

Exigências não incluídas nesta Secção não poderão ser levadas em consideração na avaliação dos Concorrentes.

A comprovação de pós-qualificação poderá ser efectuada através do cadastro do Concorrente, dentro do prazo de validade.

As exigências para pós-qualificação dos Concorrentes são indicadas a seguir:

4.1 Os documentos mencionados no n 4.1,2,3,4,5,6 poderão estes serem substituídos pelos seguintes documentos Actualizados e autenticados: **Certificado de Inscrição no Cadastro; Quitação do INSS, Quitação Judicial, Quitação da Área Fiscal, Licença Específica.**

4.1. Qualificação Jurídica (Art. 24)

a) Formulário devidamente preenchido, acompanhado de certidão de registo comercial e estatutos actualizados;

- b) Declaração do Concorrente, singular ou colectivo, de que não se encontra em nenhuma das situações de impedimento referidas no Artigo 22 do actual regulamento de contratação;
- c) Documentos comprovativos do preenchimento de outros requisitos estabelecidos em legislação especial para o desempenho da actividade;
- d) No caso de pessoa singular, formulário devidamente preenchido, acompanhado por fotocópia autenticada do documento de identificação.

4.2. Qualificação Económico-Financeira (Art. 25)

- a) Declaração periódica de rendimentos;
- b) Declaração anual de informação contabilística e fiscal;
- c) Balanços patrimoniais e demonstrações contabilísticas dos últimos três exercícios fiscais, apresentados nos termos da lei;
- d) Declaração de que não há pedido de falência contra o Concorrente e de que não requereu concordata; no caso de pessoa singular, declaração de que não há execução de seu património.

4.3. Qualificação Técnica (Art. 26)

- a) Certidão emitida por entidade competente, comprovativa do registo ou inscrição em actividade profissional, compatível com o objecto da contratação;
- b) Declaração, emitida por pessoa de direito pública ou privado, comprovativa de execução de fornecimento de bens de natureza análoga ao escopo do presente concurso em quantidades similares, em até dois contratos, nos últimos 3 (três) anos, com indicação dos dados necessários à sua verificação;
- c) Certificado de qualidade, **se especificado nos Dados de Base do Concurso**, emitido por entidade nacional ou internacional, aceitável para a Entidade Contratante, que ateste a conformidade dos bens ou serviços às normas de qualidade moçambicanas;
- d) Em caso de Consórcio Concorrente, os requisitos de qualificação técnica podem ser comprovados por um dos seus membros ou pela soma de elementos que integram a capacidade técnica de cada um dos membros integrantes do consórcio.

4.4. Regularidade Fiscal (Art. 27)

- a) Certidão válida de quitação emitida pela Administração Fiscal;
- b) Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social.

4.5. Concorrentes Estrangeiros (Não Aceitável)

4.6. Consórcios

4.6.1. O Concorrente que apresente proposta sob a forma de Consórcio, deve atender ao seguinte:

- a) Comprovar a qualificação jurídica, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e regularidade fiscal, de cada um dos seus membros, **conforme especificado nos Dados de Base do Concurso;**
- b) Apresentar o documento de constituição do Consórcio ou o respectivo projecto, acompanhado de declaração assumindo o compromisso de constituição caso vença o concurso.

4.6.2. Do documento de constituição do consórcio ou do Projecto deve imperativamente constar:

- a. Nome e qualificação de cada membro integrante e indicação da participação de cada um deles;
- b. Indicação do membro representante do consórcio perante a Entidade Contratante, com poderes para assumir obrigações e para receber citação e intimação em nome de todos os membros integrantes do consórcio, durante o concurso e durante a execução do contrato, no caso de vencedor; **e**
- c. Assumpção de responsabilidade solidária dos membros integrantes do consórcio por todas as obrigações e actos do Consórcio;

4.6.3. O prazo de duração do Consórcio deverá, no mínimo, coincidir com o prazo de execução do Contrato, incluindo o período de garantia.

4.6.4. Os Concorrentes integrantes do Consórcio não podem participar, no mesmo concurso, isoladamente nem integrando outro Consórcio.

4.6.5. O documento de consórcio ou o projecto de constituição do consórcio, conforme o caso, deverá ser assinado por todos os signatários legalmente autorizados de todas as partes.

Secção IV. Fomulários de Proposta (Art. 63-r)

Lista de Formulários

Formulário 1. Informações do Concorrente

Formulário 2. Modelo de Proposta de Preços

Formulário 3. Planilhas de Preço (Mapa de quantidades)

Formulário 4: Documetação de qualificação do concorrente

Formulário 1. Informações do Concorrente¹

Data: [indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta]
Concurso No. [Indicar número do concurso]

Página _____ de _____ páginas

1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. No caso de Consórcio, informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial do Concorrente [e de cada membro integrante do Consórcio] na Conservatória competente: [informar número de registo do Concorrente e de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória: [informar data de registo]
5. Endereço oficial do Concorrente e de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente] Endereço: [informar o endereço] Telefone/Fax: [informar t telefone/fax] Correio eletrónico: [informar email]
6. Informações sobre o Representante Autorizado do Concorrente Nome: [informar nome do Representante Autorizado] Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado] Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado] Email: [infomar email do Representante Autorizado]

¹ O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições. Este formulário deve ser preenchido pelo Concorrente e por cada um dos membros de um Consórcio.

7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: **[marque a(s) caixa(s) correspondente(s)]**

- 1. Certidão de registo comercial e estatutos actualizados.
- 2. Autorização do signatário para assinatura da proposta e dos documentos de consórcio.
- 3. No caso de Consórcio, projecto ou documento de constituição.
- 4. No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

Formulário 3. Modelo de Proposta de Preços²

Data: [indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta]

Concurso No. [Indicar número do concurso]

Alternativa No. [Indicar identificação se esta é uma Proposta com Variante]

Página _____ de _____ páginas

Para: [indicar o nome da Entidade Contratante]

Prezados Senhores e/ou Senhoras

Como representante autorizado da _____ [indicar nome do Concorrente ou ou Consórcio],

(a) Examinamos os documentos do concurso [indicar o número e o objecto do concurso], incluindo as Adendas N.º ____ [indicar o N.º e data de cada Adenda, se houver], cujo recebimento é confirmado pelo presente, e não temos reservas em relação aos mesmos;

(b) Propomos fornecer, em conformidade com Documentos de Concurso, os seguintes Bens e Serviços Acessórios: [indicar ou seja, descrever os bens e serviços];

(c) O preço total de nossa proposta, excluindo descontos oferecidos no item (d) é: _____ [informar o preço total em números e por extenso, indicando a respectiva moeda], de acordo com a Planilha de Preços anexa e que é parte integrante desta Proposta.

(d) os descontos oferecidos e a metodologia de sua aplicação são as seguintes:

Descontos. Se a nossa proposta for aceita, os seguintes descontos devem ser aplicados. [Especificar os detalhes de cada desconto oferecido e os itens específicos constantes do Escopo do Fornecimento sobre o qual os descontos são aplicáveis];

Metodologia de Aplicação dos Descontos. Os descontos devem ser aplicados utilizando o seguinte método: [Especificar em detalhes o método que deve ser usado para aplicação de descontos];

(e) Concordamos em manter a validade desta Proposta por um período de __[indicar prazo de validade conforme previsto nas IAC] dias a partir da data final fixada para apresentação das

² O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições.

Formulários 4. Planilhas de Preço

*[O Concorrente deve preencher estas **Planilhas de Preço** de acordo com as instruções indicadas. A lista dos **itens** na coluna 1 da **Planilha de Preços unitário** devem ter um preço que somados os subtotais deveram totalizar um valor que será adicionado o Imposto sobre o valor acrescentado].*

PARTE 3 - Contrato

Secção VII. Condições Especiais do Contrato (CEC)

Secção VIII. Modelo de Contrato

Secção VII. Condições Especiais do Contrato (CEC)

As seguintes Condições Especiais de Contrato suplementam as Condições Gerais do Contrato. Em caso de divergência, as Condições aqui contidas prevalecerão sobre as Condições Gerais do Contrato. O número da Cláusula correspondente das Condições Gerais está indicado entre parênteses.

Referência a Cláusulas das Condições Gerais do Contrato (CGC)

(CGC 1.1-f)	Destino Final : Procuradoria Provincial da República - Inhambane
CGC 3.2(a)	– O significado dos termos comerciais deve estar de acordo com as prescrições dos Incoterms. Se o significado de um termo comercial e os direitos e obrigações das partes não corresponderem aos Incoterms, as condições devem ser consideradas de acordo com o seguinte: Neste contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles
CGC – 3.2(b)	A edição corrente dos Incoterms, que deverá ser considerada para o presente contrato é: não aplicável
CGC – 4.1	A ENTIDADE CONTRATANTE é: Procuradoria Provincial da República - Inhambane <ul style="list-style-type: none">• Bairro Balane três - Cidade de Inhambane, Próximo da Praça dos Heróis Telfax n° (293) 20396, Fax. (293) 20500.• Cidade de Inhambane
CGC - 6.1	Objecto: Serviços gráficos
CGC – 8.1 e 2	Prazo de Execução do Contrato: Um ano começando a vigorar a partir da data da assinatura do contrato.
CGC 13.1.	Moeda de Pagamento: METICAL
CGC 13.2	Taxa de Câmbio Aplicável: Não Aplicável
CGC – 14.1	Pagamento CGC 14.1 O método e as condições de pagamento a serem feitos para a Contratada sob o Contrato serão conforme a seguinte: O Pagamento será faseado mediante emissão de Factura, confirmada pelo parceiro do Fiscal.
CGC 14.5	O valor da compensação diária por atraso de pagamento é de: Não Aplicável.
CGC – 16.1	Cabimento Orçamental: Orçamneto do Estado (funcionamento)
CGC, 20.1	Para prestação de serviços e fornecimento de Bens é obrigatorio a garantia no caso de pagamento do valor adiantado segundo n° 1,2, e 3 do artigo 107 do decreto n° 79 /2022de 30 de Dezembro
CGC 24.3	O prazo de Garantia Técnica está especificado no Escopo do Fornecimento.
CGC 24.5	O prazo de comunicação de alteração de data: 03 dias a contarem da data da notificação

(CGC – 25.1)	A exigência de peças de Reposição <i>é requerida</i> exigência de correção dos erros de execução, indicar: A Contratada se obriga a proceder as correções resultantes da má execução do contrato, pelo prazo não superior a Vinte(20) dias a contar da data da reclamação.
CGC, 44.2	Tribunal competente para solução de conflitos: Tribunal Administrativo
CGC 48.1	Para fins de Notificações , o endereço das Partes é o seguinte: Procuradoria Provincial da Republica - Inhambane <ul style="list-style-type: none"> • Bairro Balane três - Cidade de Inhambane, Próximo da Praça dos Heróis Telfax n° (293) -20396, Fax. (293) 20500 • Cidade de Inhambane

Secção VIII. Modelo de Contrato

Contrato de Aquisição de serviços gráficos

Contrato N.: _____³_____

O PRESENTE CONTRATO é celebrado no dia ____ de _____ de 20____, entre _____ [nome e endereço da Entidade Entidade Contratante] (doravante designada no presente como “a ENTIDADE CONTRATANTE”), de um lado, e _____ [nome e endereço da CONTRATADA] doravante designada no presente como “a CONTRATADA”), em conformidade com as Cláusulas e Condições a seguir.

CONSIDERANDO que a ENTIDADE CONTRATANTE deseja que a CONTRATADA forneça ____⁴ (doravante designado no presente como “Bens”) e que a ENTIDADE CONTRATANTE aceitou a Proposta apresentada pela CONTRATADA para a execução do fornecimento de tais Bens,

AS PARTES TEM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

1. Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Contratuais (Gerais e Especiais) referidas no presente, sendo, outrossim, considerados e lidos e tomados como parte do presente Contrato.

³ Indicar o número do contrato.

⁴ Indicar o objeto conforme constou nos Documentos de Concurso.

2. O Prazo de Execução do Contrato será ... (.....) dias após a assinatura do Contrato, na forma especificada no Escopo do Fornecimento e nas Condições Especiais do Contrato.
3. A ENTIDADE CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA pela execução do fornecimento e demais obrigações constantes do Contrato, incluindo a correção de defeitos, o preço de _____⁵_____, doravante designado “Preço do Contrato”.
5. A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante a ENTIDADE CONTRATANTE, a executar o Contrato e a corrigir quaisquer defeitos apresentados nos Bens em conformidade com o disposto nas Condições Contratuais.
6. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte:
_____⁶_____.
7. Constituem parte do presente Contrato, os seguintes documentos:
 - a) Termo da Proposta e Planilha de Preços submetidos pela Contratada; mapa de quantidades.
 - b) Certificado do Cadastro Único (UFSA);E, ou
 - c) Certidão da Área Fiscal;
 - d) Certidão do INSS;
 - e) Quitação do Tribunal, confirmando que não existe nenhum impedimento Legal;
 - f) Quitação do Tribunal, confirmando que não existe nenhuma pedida de Falência;

O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM 3 (TRÊS) EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.

Pela ENTIDADE CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

(Nome completo)

(Nome completo)

TESTEMUNHAS:

Assinaturas legíveis.

⁵ Indicar o preço do Contrato.

⁶ Indicar de acordo com normas orçamentárias pertinentes.



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTERIO PUBLICO
PROCURADORIA PROVINCIAL DA REPUBLICA-INHAMBANE
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES

SERVIÇOS GRÁFICOS

N/D	DESIGNACAO	Tamanho	Quantidade
01	Livros de registo de processos acusados pelo GPCCI - Provinciais	A4	02
02	Livros porta	A2	40
03	Livros de registo de Cartas Precatórias	A3	14
04	Livros de registo de Distribuição de processos crimes aos magistrados	A3	14
05	Livros de registo de audiências	A3	14
06	Livros de registo de processos acusados pelo GPCCI- Distritais	A4	14
07	Livros de registo de distribuição de processos crimes aos OJ/AOJ	A4	14
08	Livros de registo de processos de avaliação e fiscalização instrução	A3	02
09	Livros de registo mandado para notificação	A3	14
10	Livros de registo de autos de denuncias	A3	14
11	Livros de registo de processos de Emancipação	A3	10
12	Livros de registo de Autos	A3	36
13	Livros de registo de processos arquivados	A3	15
14	Livros de registo de pareceres de processos penais	A3	05
15	Livros de registo de processos abstencoes	A4	14
16	Livros de registo de processos em instrução	A4	14
17	Livros de registo de processos de exposição	A3	14
18	Livros de registo para outras procuradorias	A4	14
19	Livros de registo de remessa de processos	A4	16
20	Livros de registo de correspondência entre secretaria e Gabinete	A3	02
21	Livros de registo inventario obrigatorio	A3	14
22	Livros de remessa de processos ao JIC	A3	14
23	Livros de Instrucao da PGR	A4	14
24	Livros de registo de circulares de execucao	A3	14



25	Livros de registo de reclamações e sugestões	A3	14
26	Livros de registo de remessa de processos ao SERNIC	A3	14
27	Livros de distribuição de processos aos Magistrados	A3	10
28	Livros de vista ao Magistrado	A3	14
29	Livros de vista ao Magistrado para área Aduaneira	A4	02
30	Resmas de papel processado de nível provincial	A4	10
31	Resmas de papel processado de nível distrital	A4	50
32	Resmas de capas de processos especiais de nível Distrital	A4	50
33	Resmas de capas de processos comuns de nível distrital	A4	50
34	Resmas de capas de processos comuns de nível provincial	A4	10
35	Resmas de capas de processos Administrativos	A4	15
36	Resmas de capas de processos de transgressões	A4	01
37	Resmas de capas de processos Aduaneiros	A4	15
38	Resmas de capas de processos Fiscais	A4	15
39	Livros de registo de mandado de condução	A4	15
40	Livros de registo de processos emassados	A4	15
41	Livros de registo de processos pautados	A4	07
42	Livros de registo de pareceres Jurídicos solicitados e produzidos	A4	01
43	Livros de registo de processos de despachos de abstenções	A4	01
44	Livros de registo de processos de homologados	A4	01
45	Livros de protocolos	A5	30
46	Livros de honra	A5	01
47	Livros de controlo de guias	A3	01
48	Livros de registo de instrumento de crime	A3	15
49	Livros de registo de bens apreendidos	A3	15